



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome Rodrigo Germano Delmasso Martins	Gabinete 04
CPF 700.249.871-15	Nº Conta/BRB Ag: 218 C/C: 008483-2

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

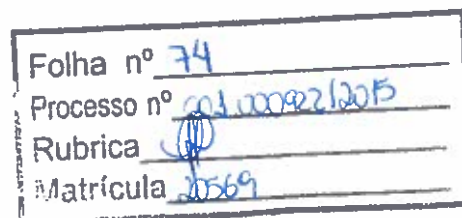
Identificação da Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Nº Documento	Data da despesa	Valor
1 VERA & FRANCILIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	1088	08/05/2015	1.050,00
2 VERA & FRANCILIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	1092	11/05/2015	1.250,00
3 VERA & FRANCILIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	1108	18/05/2015	220,00
4 WAVEZ PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME – ORB PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DI	128	29/05/2015	7.500,00
5 GERALDA BRITO DA SILVA - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ESCRITÓRIO PARLAMENTAR	1/2015	11/06/2015	1.326,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
Valor Total			11.346,00

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data <u>15 / 06 / 2015</u>	Assinatura do(a) Parlamentar RODRIGO DELMASSO Deputado-Distrital - PTN
-------------------------------	--



RECEBEMOS DE VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DESTINATÁRIO: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 G - BRASILIA DT.EMISSAO: 08/05/2015 VALOR: I		Nº 0001088
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

Emitente		VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA	
	LTDA ME	Nº	S/N
	AC 319 CONJUNTO A LOTE 06	Cep: 72.549-355	DF
	BRASILIA		
	SANTA MARIA		
Fone: (61)3394-7846	Fax: (61)3394-7846		
hbl_grafica@hotmail.com			

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

Nº 0001088

SÉRIE: 1

CONTROLE FISCO	
CHAVE DE ACESSO	5315 0506 2273 9700 0135 5500 1000 0010 8810 0001 0882
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	353150014814983

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ISSQ		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0745473800157		06.227.397/0001-35

Folha 1 / 1

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		700.249.871-15	08/05/2015
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS			
ENDEREÇO	Nº S/N	BAIRRO	CEP
PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 GABINETE 4		BRASILIA	70.094-902
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BRASILIA	3348-8045	DF	
			HORA DE SAÍDA
			11:43:40

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	1.050,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emit 2 - Terc 1 - Dest 9 - Sem	9			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0,00				1,00	1,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
54	6.000 SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTÕES EM POLICROMIA MEDINDO 15 X 10 CM PAPEL COUCHÉ 300 GR	99999999	0102	5.933	ML	1,00	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN				Implante esta NF-e na sua empresa: www.galago.com.br			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN				
	1.050,00	0,00	0,00				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Reservado ao Fisco
DEUS É O NOSSO REFUGIO E FORTALEZA I) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II) NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E DE IPI	<p>Folha nº 75</p> <p>Processo nº 003.00922/2015</p> <p>Rubrica</p> <p>Matricula 20569</p>

Recebemos
Em 29/05/15
HBL GRAFICA

BANCO DO BRASIL
AG. 2863-0
CONTA: 31413-7

Olá! Há alguns anos eu não sabia qual era o sentido da minha existência. O que mais me marcou nos últimos anos foi a possibilidade de mudar totalmente o rumo da minha vida, da minha história através da redenção de Jesus Cristo. Eu sou de uma família com poucos recursos, mas isso deu ainda mais força para lutar por condições melhores para mim e meus familiares. Durante este tempo de dificuldades, percebi que eu poderia estender esta batalha e buscar melhorias também para meus colegas da escola, da faculdade, depois para o meu bairro e assim por diante. Hoje, sou casado, tenho duas filhas maravilhosas, sou pastor na Sara Nossa Terra e deputado distrital. A graça de Deus e a vontade de gerar mudança me trouxeram até aqui e tenho certeza que sua determinação te levará a alcançar lugares altos em Deus. Você nasceu para fazer a diferença na sua casa, no seu bairro e na sociedade. Nós como cristãos, não podemos nos conformar com este mundo e deixar que nos imponham leis e comportamentos que desagradam o coração de Deus! Por isso, conto com você, pois acredito que juntos, vamos mudar Brasília!

De seu amigo, deputado distrital e pastor,
Rodrigo Delmasso.



**Nossas bandeiras na
Câmara Legislativa do DF**



Contra a pedofilia

O movimento "Brasília Contra a Pedofilia" foi criado em 2007 por Rodrigo Delmasso, que desde então, ministra palestras alertando os pais e educadores sobre os riscos que crianças e adolescentes correm.



Contra o aborto

Há vida desde a concepção, e isto é provado cientificamente. Nossas crianças tem o direito de viver.



Família

Delmasso sabe a importância de um lar com um ambiente saudável e bem estruturado no processo de formação de cidadãos conscientes. Por isso, a principal bandeira de Rodrigo Delmasso é a valorização da família.



Contra as drogas

A utilização das drogas é um problema social. É preciso investir em centros de recuperação no Brasil, porque a prevenção é o melhor combate.

Fale conosco
rodrigodelmasso.com.br
facebook.com/rodrigodelmasso.oficial

twitter.com/DelmassoDF
 Telefone: 61 3348-8042

Folha nº 76
 Processo nº 001.000922/2015
 Rubrica
 Matrícula 10569

RECEBEMOS DE VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 0001092 SÉRIE: 1
DESTINATÁRIO: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 G - BRASILIA DT.EMISSAO: 11/05/2015 VALOR: 1		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Emitente VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA	
	LTDA ME AC 319 CONJUNTO A LOTE 06 BRASILIA SANTA MARIA Fone: (61)3394-7846 Fax: (61)3394-7846 hbl_grafica@hotmail.com
N° S/N	DF
Cep: 72.549-355	

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

N° 0001092
SÉRIE: 1

Folha 1 / 1

CONTROLE FISCO

CHAVE DE ACESSO 5315 0506 2273 9700 0135 5500 1000 0010 9210 0001 0923
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150015043233 11/05/2015

NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ISSQ		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745473800157	INSC. EST. SUBST. TRIBUÁRIO	CNPJ 06.227.397/0001-35

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 700.249.871-15		DATA DA EMISSÃO 11/05/2015
NOME RAZÃO SOCIAL RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		BAIRRO BRASILIA		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 11/05/2015
ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 GABINETE 4		N° S/N	CEP 70.094-902	HORA DE SAÍDA 13:03:01
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX 3348-8045	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA					
VALOR DO IMPOSTO					

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.250,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emit 2 - Terc 1 - Dest 9 - Sem		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,00	PESO LÍQUIDO 1,00	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
67	5.000 SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE INFORMATIVOS COLORIDOS MED.30 X 20 CM 4/4 COUCHÉ 115 G	99999999	0102	5.933	UN	1,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN				Implante esta NF-e na sua empresa: www.galago.com.br			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.250,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		Reservado ao Fisco
DEUS É O NOSSO REFUGIO E FORTALEZA I) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II) NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E DE IPI		Folha nº 77 Processo nº 001.000.922/2015 Rubrica Matrícula 20569

Recebemos
Em 29/05/15

HBL GRAFICA

BANCO DO BRASIL
AG. 2863-0
CONTA: 31413-7

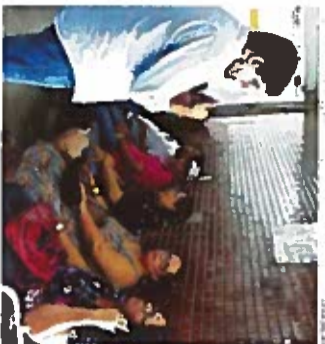
#SAÚDE

Folha nº 78 V

Processo nº 001.000.002/2013

Rubrica

Maturidade 200665



FISCALIZAÇÃO NA SAÚDE
Falta de medicamentos, atraso de exames e problemas na estrutura física. Esses são apenas alguns dos problemas do Hospital

DEPUTADO DELMASSO VISITA HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA PARA IDENTIFICAR OS PROBLEMAS DA SAÚDE DO DF. O DISTRITAL FEZ UM "MAPA DA SAÚDE" E ENCAMINHOU AO GDF COBRANDO SOLUÇÕES

Canabidiol é liberado

Gratuito

CANABIDIOL E MAIS 08 MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO SERÃO INSERIDOS NA LISTA DE REMÉDIOS A SEREM CUSTEADOS PELO ESTADO

De olho em atender o público carente, o deputado Delmasso (PTN-DF) apresentou ao governador o Projeto de Lei nº 1.043, que aprova a inclusão de 08 medicamentos de alto custo na lista de remédios a serem custeados pelo Estado do Distrito Federal.

Desde a formação do canabidiol gratuitamente, a Secretaria de Saúde do DF passou a fornecer o medicamento gratuitamente para os pacientes que possuem diagnóstico de epilepsia, síndrome de Tourette e síndrome de Dravet. Com uma filia que sofre de epilepsia refratária de difícil controle, o projeto aprovado se enquadra no inciso III, alínea c, da Lei nº 7.474, de 2013, que institui o Programa de Assistência Social do Poder Executivo Federal. O projeto de Lei nº 1.043, de 2013, aprova a inclusão de 08 medicamentos de alto custo na lista de remédios a serem custeados pelo Estado do Distrito Federal.



Pacientes com doenças crônicas terão direito a atendimento multidisciplinar



GDF deverá reservar verba publicitária para campanhas sobre Epilepsia

Delmasso pede ao GDF compra de medicamentos a pacientes com câncer de próstata

Delmasso cobra investimentos na Saúde

#TRANSPORTE

DEPUTADO DELMASSO SUSPEITA DE IRREGULARIDADES E LICITAÇÃO DO DFTRANS É SUSPENSA



Em Plenário, Delmasso pede ao GDF mais atenção para o transporte

Transporte público será gratuito em dia de eleição



Delmasso defende integração no transporte público e pede agilidade

#MEIO AMBIENTE

Folha nº 79

Processo nº 001.000.002/2013

Rubrica

Maturidade 200665

EMPRESAS PRIVADAS DO DF QUE COMPROVAREM PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EM SEUS SERVIÇOS RECEBERÃO O SELO EMPRESA SUSTENTÁVEL



Crise hídrica: deputado Delmasso convoca o secretário de Meio Ambiente e os presidentes da ADASA e da CAESB para discutir soluções

Criação de Sistema de Reaproveitamento da Água da Chuva nos prédios



Produtores rurais do DF que preservarem nascentes serão beneficiados

Delmasso cobra ao secretário do Meio Ambiente, o retorno da coleta seletiva

VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA

DEPUTADO DELMASSO FAZ REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR A PRÁTICA DE PEDOFILIA NO DISTRITO FEDERAL



Delmasso atuou junto ao Governo no sentido de extinguir a subsecretaria para Assuntos de Pessoas LGBT




Estabelecimentos comerciais do DF que estimularem a prostituição sofrerão penalidades

Escolas públicas deverão incluir o tema "Combate à Pedofilia" nas grades curriculares



Delmasso se posicionou contra resolução que recomendava uso de banheiros com base em identidade de gênero

#AÇÕES

Folha nº: 79-N
 Processo nº: 001.000.932.1.2015
 Rubrica: 
 Matrícula: 20509



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REALIDADE DAS PESSOAS COM EPILEPSIA



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR OS PROBLEMAS QUE TEM ATINGIDO A CLASSE DOS TAXISTAS



AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS OCUPADAS POR IGREJAS



LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA DIVERSIDADE RELIGIOSA



Reunião com a comunidade de Santa Luzia, na Cidade Estrutural



Reunião com a comunidade do Gama



Reunião com a comunidade de Planaltina



Reunião com a comunidade do Jardim Botânico



Café da manhã no Núcleo de Apoio dos taxistas



Protesto dos taxistas contra aplicativos de transporte de luxo



Caminhada no Parque da Cidade, em comemoração ao Purple Day, data criada para conscientizar a população acerca da epilepsia


DEPUTADODELMASSO

100 dias de mandato



DELMASSO APRESENTA 531 PROPOSIÇÕES EM POUCO MAIS DE 3 MESES



Folha nº 78
 Processo nº: 001.000.932.1.2015
 Rubrica: 
 Matrícula: 20509



Proibir venda de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis



Facilitar a transferência da titularidade do táxi de pai para filho



Retirar os médicos de atividades administrativas da Secretaria de Saúde



Delmasso é contra o aumento de impostos



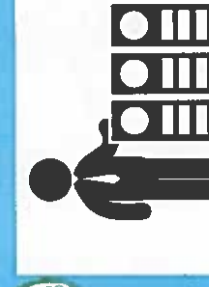
Acabar com os carros oficiais para secretários e administradores regionais



Criar os indicadores da saúde



Proibir escolas de impor convicções políticas e religiosas



Delmasso é contra a extinção de administrações regionais

RECEBEMOS DE VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 0001108 SÉRIE: 1
DESTINATÁRIO: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 G - BRASILIA DT.EMISSAO: 18/05/2015 VALOR: 1		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Emitente
VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA
LTDA ME
 AC 319 CONJUNTO A LOTE 06 Nº S/N
 BRASILIA Cep: 72.549-355 DF
 SANTA MARIA
 Fone: (61)3394-7846 Fax: (61)3394-7846
 hbl_grafica@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
 Nº 0001108
 SÉRIE: 1

CONTROLE FISCO



CHAVE DE ACESSO
 5315 0506 2273 9700 0135 5500 1000 0011 0810 0001 1085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 353150015848060 18/05/2015

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ISSQ

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ
 0745473800157 06.227.397/0001-35

Folha 1 / 1

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS CNPJ/CPF: 700.249.871-15 DATA DA EMISSÃO: 18/05/2015

ENDEREÇO: PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 GABINETE 4 Nº S/N: BAIRRO: BRASILIA CEP: 70.094-902 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 18/05/2015

MUNICÍPIO: BRASILIA FONE/FAX: 3348-8045 UF: DF INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 08:52:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
							0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00		0,00	0,00	0,00	220,00		

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Emi 2 - Terc 1 - Dest 9 - Sem CÓDIGO ANTT: PLACA VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 1,00 PESO LÍQUIDO: 1,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
18	5000 SERVICO DE IMPRESSAO DE PANFLETOS 1/4 OFICIO COLORIDO FRENTE/VERSO EM PAPEL COUCHE 90	99999999	0102	5.933	ML	1,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN Implante esta NF-e na sua empresa: www.galago.com.br

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	220,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEUS É O NOSSO REFUGIO E FORTALEZA
 I) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II) NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E DE IPI

Reservado ao Fisco

Folha nº 80
 Processo nº 001.002922/2015
 Rubrica J
 Matrícula 20569

Recebemos
 Em. 29/05/15
 HBL GRAFICA

BANCO DO BRASIL
 AG. 2863-0
 CONTA: 31413-7

PEDOFILIA NO DF

O Distrito Federal está em 4º lugar no ranking de pedofilia nacional, segundo dados do disque 100. O deputado Rodrigo Delmasso trabalha para que Brasília saia do topo desta colocação. Na Câmara Legislativa, o deputado luta para instalar uma comissão especial para apurar este crime na cidade.

Muitos casos de pedofilia podem ser evitados pelas crianças, e principalmente por seus pais e responsáveis. Impedir que as crianças fiquem expostas a situações de risco dificulta a ação dos pedófilos. Alguns cuidados básicos devem ser tomados:

- Orientar os filhos para que saibam quando um adulto se aproxima de forma inconveniente;
- Evitar câmeras de internet no quarto das crianças;
- Instalar o computador em um lugar da casa onde todos circulam;
- Observar se a criança diminui a tela quando os pais se aproximam;
- Orientar os filhos sobre sites duvidosos;
- Evitar que as crianças coloquem suas imagens e informações pessoais na rede.

Denuncie casos de pedofilia!




DEPUTADO
DELMASSO

 DEPUTADO
DELMASSO

 [rodrigodelmasso.oficial](https://www.facebook.com/rodrigodelmasso.oficial)


 [@DelmassoDF](https://twitter.com/DelmassoDF)

 rodrigodelmasso.com.br

 61 3348-8042

Folha nº 81
Processo nº 001.000.922/2015
Rubrica 10
Matrícula 20569

RECEBEMOS DE ORB PROMOCAO E COMUNICACAO DIGITAL LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO Emissão: 29/05/2015 Dest/Rem: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS Valor Total: 7.500,00		NF-e Nº 000.000.128 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

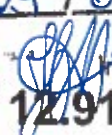
ORB PROMOCAO E COMUNICACAO DI SHN QUADRA 02 BLOCO F Nº SN EDIF EXECUTIVE OFFICE TOWSALA 620, 621, 622 CEP 70702-000 FONE (61)3030-1800	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0- ENTRADA 1 I- SAÍDA 1 Nº 000.000.128 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 5315 0512 9108 9600 0125 5500 1000 0001 2810 0000 1282 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA OPERAÇÃO PRESTACAO DE SERVICOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353150017446128 29/05/2015 17:46:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0755982000121	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.910.896/0001-25

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	CNPJ/CPF 700.249.871-15	DATA DA EMISSÃO 29/05/2015
ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL QUADRA 2 CAMARA LEGISLATIVA SEM NUM	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70702-000
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	DATA DA SAÍDA / ENTRADA 29/05/2015
FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA/DUPLICATAS		
Nº 128	VENCIMENTO 29/05/2015	VALOR 7.500,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 836,25	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF MUNICÍPIO INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9	MARKETING DIGITAL PRESTACAO DE SERVICO DE CAPTACAO DE IMAGENS, PRODUCAO E EDICAO DE VIDEOS ELABORACAO DE CONTEUDO PARA MIDIAS SOCIAIS PARA DIVULGACAO DA ATIVIDADE PARLIAMENTAR	00	000	5933	SRV	1,000	7.500,000	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>RECEBEMOS EM</p> <p><u>29 / 05 / 2015</u></p> <p> Inscrição no CNPJ: 12.910.896/0001-25</p> <p>WAVEZ Promoção e Comunicação Digital Ltda - ME</p>														

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0755982000121	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 7.500,00
ST SHN Quadra 02 Bloco F Salas 620, 621 e 622 Ed. Executive Office Tower Asa Norte - CEP: 70.702 - 000 Brasília - DF	VALOR TOTAL DO ISSQN 375,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC 100141-NOME 56-RODRIGO DELMASSO - TOTAL APROX TRIBUTOS R\$ 836,25(11,15% - FONTE (BPT) -	RESERVADO AO FISCO Foltra n.º <u>82</u> Processo n.º <u>001.000.922/2015</u> Rubrica <u>10569</u> Matr. <u>20569</u>
--	--



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Carta n.º 003/2015 - GDRD

Brasília-DF, 02 de junho de 2015.

Prezada Juliana,

Solicito a correção da descrição da nota fiscal n.º. 128, pois essa não encontra-se como o objeto do contrato e não consta o mês do serviço realizado.

Certos do auxílio de Vossa Senhoria, agradecemos.

Atenciosamente,

DANNYELLE LEITE BARBOSA SOUZA
Chefe de Gabinete

Folha n.º	83
Processo n.º	001.000.922/2015
Rubrica	1
Matrícula	20569

Recebemos

Em 02/06/2015

12.970.8

NAVEZ Promoção e Comunicação Digital Ltda - I

ST SHN Quadra 02 Bloco F Salas 620, 621 e 622
Ed. Executive Office Tower Asa Norte - CEP: 70.140-000
Brasília - DF

A Senhora
JULIANA FERNANDES MARCOLINO ZANINI
Proprietário
WAVEZ Promoção e Comunicação DI
SHN Quadra 02 Bloco F N.º SN Edifício Executive Office Tower Sala 620, 621, 622
70702-000 - Brasília-DF

Carta de Correção Eletrônica

Versão		
1.00		
Orgão		Ambiente
5300108 - BRASILIA		1- Producao
CNPJ / CPF	Chave de Acesso	Data
700.249.871-15	53150512910896000125550010000001281000001282	05/06/2015 17:51:15
Código do Evento	Sequencial do Evento	
128	1	

Informações da Carta de Correção

Versão	Descrição do Evento
1.00	Carta de Correcao

Texto da Carta de Correção

DESCRiçãO: PRESTAcãO DE SERVIçO DE CAPTçãO DE IMAGENS,PRODUçãO E EDIçãO DE VIDEOS,ELABORAcãO DE CONTEUDO PARA MIDIAS SOCIAIS.PARA DIVULGAcãO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2015

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/II, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Folha nº	34
Processo nº	001.000922/2015
Rubrica	Ø
Matrícula	20569

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

WAVEZ PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº12.910.896/0001-25 neste ato representada por seu representante legal **JULIANA FERNANDES MARCOLINO ZANINI**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 2.743.502-SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 036.234.541-41, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra 210, lote 08, Bloco A Apartamento 1708, Residencial YES, Águas Claras, doravante designada como **CONTRATADA**; e de outro lado, **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, cadastrado como pessoa física sob o nº 700.249.871-15; residente e domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de captação de imagens, produção e edição de vídeos. Elaboração de conteúdo para mídias sociais. Para divulgação da atividade parlamentar.

Paragrafo Único: Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do **CONTRATANTE**, ficando a ele reservados os direitos autorais e de uso de imagem na forma prevista na legislação vigente.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. São obrigações da **CONTRATADA**:

I. responder integralmente pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como estar nos locais dos eventos referidos fazendo-se presente através de equipe profissional com todo equipamento e material de áudio e vídeo necessários para execução do serviço contratado;

II. executar perfeitamente os serviços contratados, por meio de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, registradas em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;

III. dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo CONTRATANTE e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto e indireto;

IV. estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo, com excelência, a plena operacionalidade dos serviços contratados;

V. obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos;

VI. tratar como confidenciais quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos de mídia, bem como quaisquer informações do CONTRATANTE das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objeto ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitações de prazo, utilizando-os apenas para as finalidades previstas, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, implicando terminantemente na proibição de fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, sendo, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

VII. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

VIII. dar ciência ao contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

IX. não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

X. assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade;

XI. diligenciar para que seus empregados, quando à serviço do CONTRATANTE, apresentem-se em condições adequadas de descanso, de alimentação, de estado de alerta, entre outras físicas e mentais que garantam a segurança de todos no ambiente de trabalho; ①

XII. guardar cópia de todos os arquivos referentes ao objeto deste contrato, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópia originais, não editadas, para o CONTRATANTE;

XIII. oferecer ao CONTRATANTE, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

I. responder por qualquer ação judicial, movida por terceiros, com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais;

II. permitir que o CONTRATANTE tenha acesso a todos os documentos da CONTRATADA que digam respeito às operações com o CONTRATANTE;

III. qualquer tipo de autuação ou ação que a CONTRATADA venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

IV. todas e quaisquer despesas decorrentes da relação contratual estabelecida entre a CONTRATADA e terceiros, sendo certo que o CONTRATANTE, em hipótese alguma, durante a vigência deste contrato, e mesmo após o seu término, será responsabilizada por qualquer pagamento, quer seja em foro administrativo ou judicial;

V. a integralidade pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. São obrigações do CONTRATANTE:

I. fornecer a CONTRATADA todas as informações que entender necessárias à realização do serviço, devendo especificar detalhes que compreender como necessários à perfeita confecção do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.



II. fornecer à CONTRATADA fotos, lista de nomes de pessoas que participarem de eventos e todas as informações necessárias, bem como outros itens relativos à produção, edição e divulgação do serviço contratado.

III. notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

IV. efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste.

5. DO VALOR, DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

5.1. O pagamento será efetuado em 12 parcelas, no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que deverão ser pagas até o decimo dia útil do mês subsequente à prestação de serviço discriminado na nota fiscal.

5.2. Visando a prestação de contas junto ao Órgão competente, a nota fiscal/fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, deverá ser isenta de rasuras, acréscimos ou entrelinhas, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa.

5.3. O presente contrato terá validade por 12 meses, tendo por prazo inicial a data de 01 de maio de 2015.

5.4. O presente contrato poderá ser renovado por meio de aditamento expresso, sendo o valor do contrato reajustado pelo índice de variação do IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período correspondente ao ano corrente da execução do contrato.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas, por meio eletrônico ou físico.

6.2. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

6.3. A divulgação de qualquer material imagens em sites de internet, TV, ou outro tipo de mídia, só poderá ocorrer com total autorização do CONTRATANTE.

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 01 de maio de 2015.

CONTRATANTE
Inscrito no CNPJ:
12.910.896/0001-25
WAVEZ Comunicação Digital Ltda - ME
CONTRATADA
ST SHN Quadra 02 Bloco "F" Salas 620,621,e 622
Ed. Executive Office Tower Asa Norte - CEP: 70.702-000
Brasília - DF

Testemunhas:

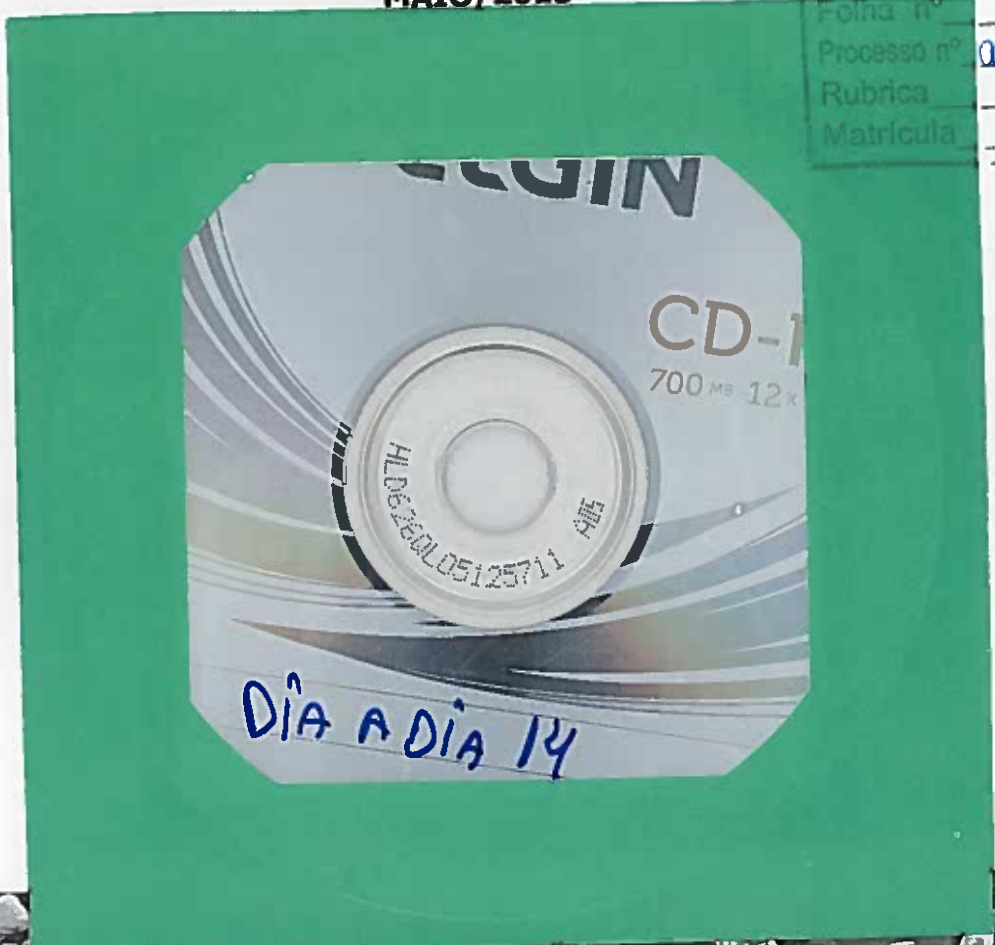
Talita Victor Gomes
Nome: Talita Victor Gomes
CPF: 037.308.991-04

Glesia Pontes Delgado
Nome: Glesia Pontes Delgado
CPF: 006.939.741-98



VÍDEO 1 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MAIO/2015

Folha nº 90
Processo nº 001.000.922/2015
Rubrica
Matrícula 20569



Analytics Gerenciador de vídeos

Dia a Dia - Deputado Delmasso 14.

Rodrigo Delmasso

Configuração do canal

3 visualizações

VÍDEO 2 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MAIO/2015



Folha nº	91
Processo nº	004.000.922/2015
Rubrica	↓
Matricula	20569

 DEPUTADO
DELMASSO

0:04 / 0:47

Analytics Gerenciador de vídeos

Dia a Dia - Deputado Rodrigo Delmasso 15



Rodrigo Delmasso

Configurações do canal

10 visualizações

VÍDEO 3 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MAIO/2015



Folha nº	92
Processo	001.000.922/2015
Rubrica	10
Matricula	10569



0:15 / 1:13

Analytics Gerenciador de videos

Dia a Dia - Delmasso 16



Rodrigo Delmasso

Configurações do canal

5 visualizações

+ Adicionar a Compartilhar Mais

0

VÍDEO 4 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MAIO/2015

Folha nº	93
Processo	001.000.921/2015
Rubrica	10
Matrícula	25569



Analytics Gerenciador de vídeos

Dia a Dia - Deputado Delmasso 17

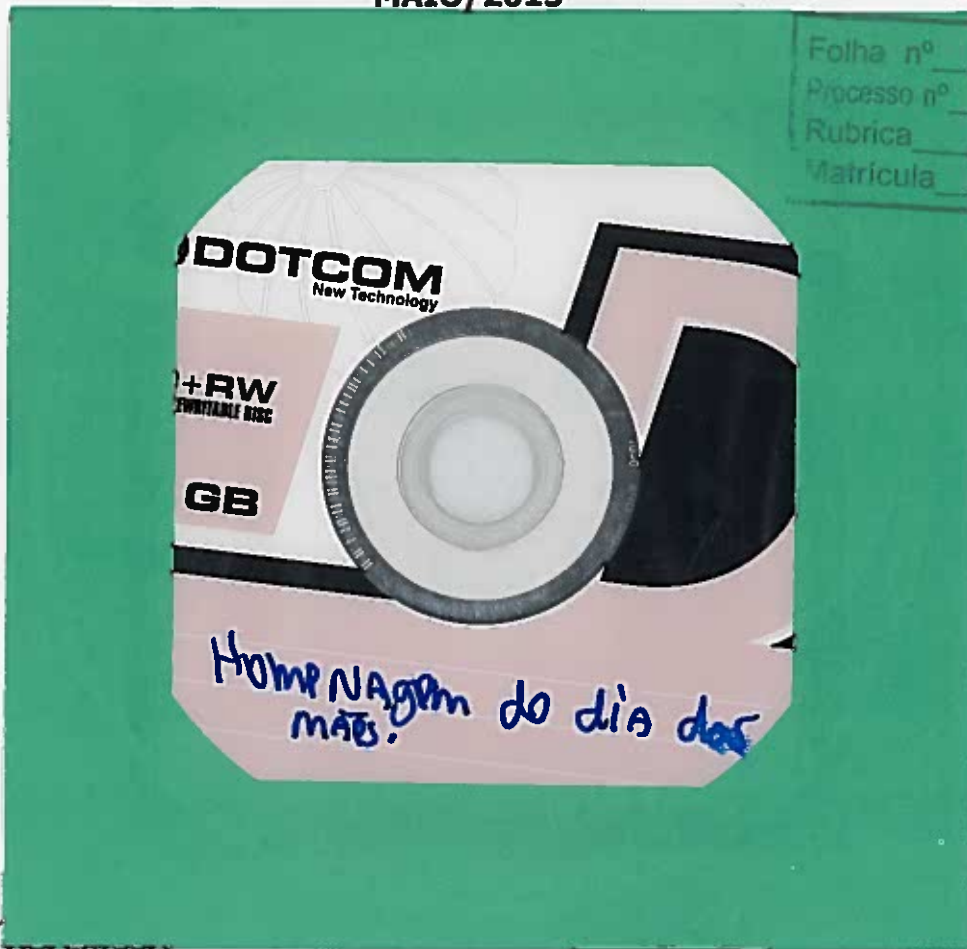
Rodrigo Delmasso
Configurações do canal

2 visualizações

+ Adicionar a Compartilhar Mais

Like Comment Share

VÍDEO 5 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MAIO/2015



Folha nº	94
Processo nº	001.000.921/2015
Rubrica	10
Matrícula	20569

DELMASSO

CAMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

0:11 / 0:35

Analytics Gerenciador de vídeos

Deputado Delmasso faz homenagem às mães.

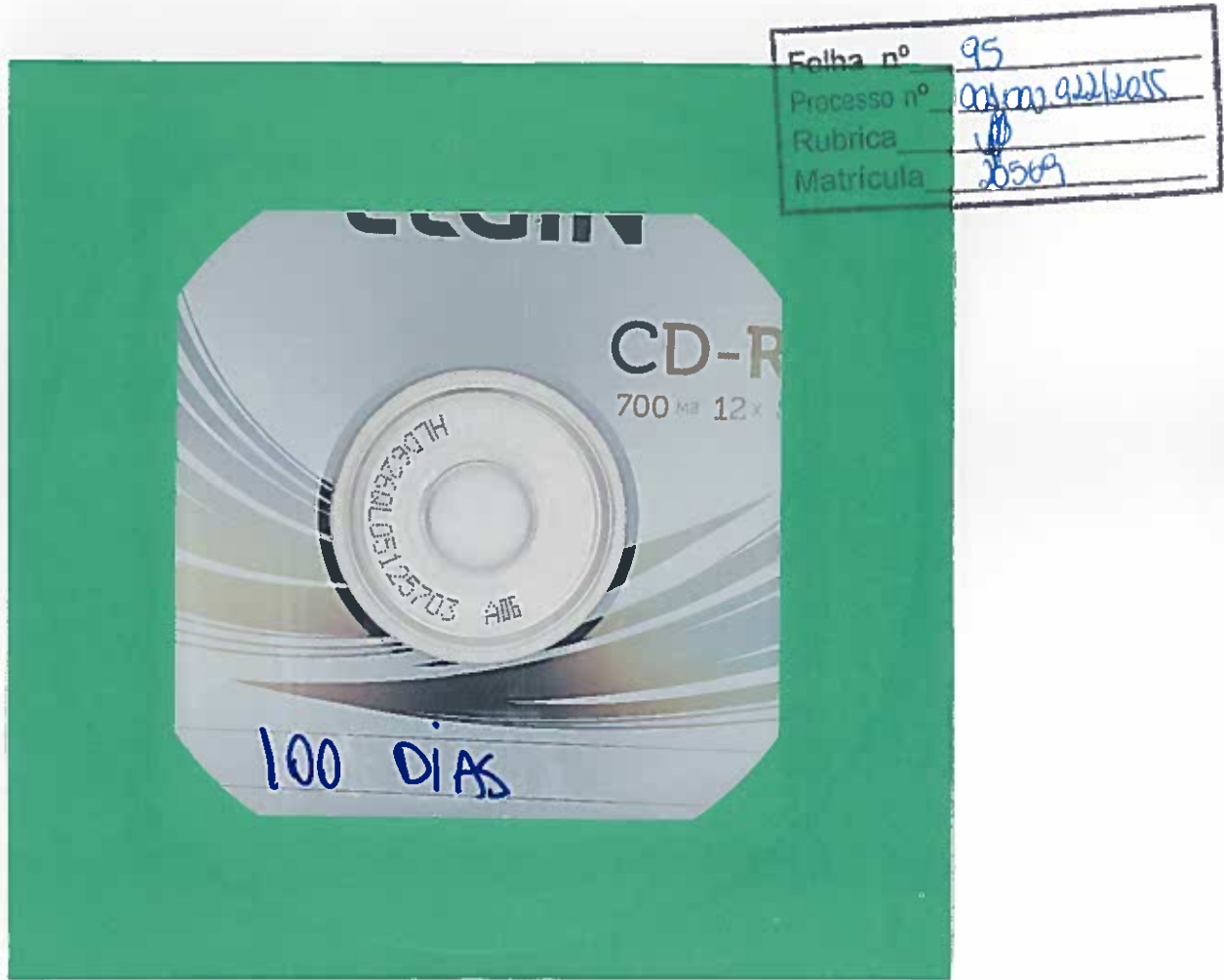


Rodrigo Delmasso

Configurações do canal

24 visualizações

VÍDEO 6 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MAIO/2015



100 DIAS

0:06 / 2:36

Rodrigo Delmaso
República de São Paulo

O deputado Delmaso vive os primeiros 100 dias de muito trabalho. É a 3ª que fazemos durante este tempo de mandato. Estamos mudando coisas e 100 dias.

800 visualizações

Descurtir Compartilhar Compartilhar

👍 Você, André Dias De Moura, Di, Ana Carolina Bruno Rafael e outros 80 pessoas curtiram isso.

22 compartilhamentos

Regina Santos Volta a péra do S.U.V. (Lij.)
Curtir Responder 19 de maio às 12:30

Luana Alves
Curtir Responder 18 de maio às 22:27

Escreva um comentário

Divulgações de entidades 1 de 1 / 30

Maria Jesus
Compartilhar em comum

J. Confimar 4/22/2015

VÍDEO 7 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MAIO/2015



Rodrigo Dalmasen
Página criada: 28 de maio de 2015

Os moradores da Cratera Santa Luzia, na Cidade Estruturada, há muito tempo têm sofrido com o abandono das autoridades. Tenho lutado para que estas pessoas possam viver em condições dignas e ter acesso a serviços básicos de saneamento básico.

73 reações

Distrito: Comentar Compartilhar

Você: Gleice Lialy, Leonardo Schuch de Araujo, Tereza Yves Araujo e outros 35 pessoas curtiram isto

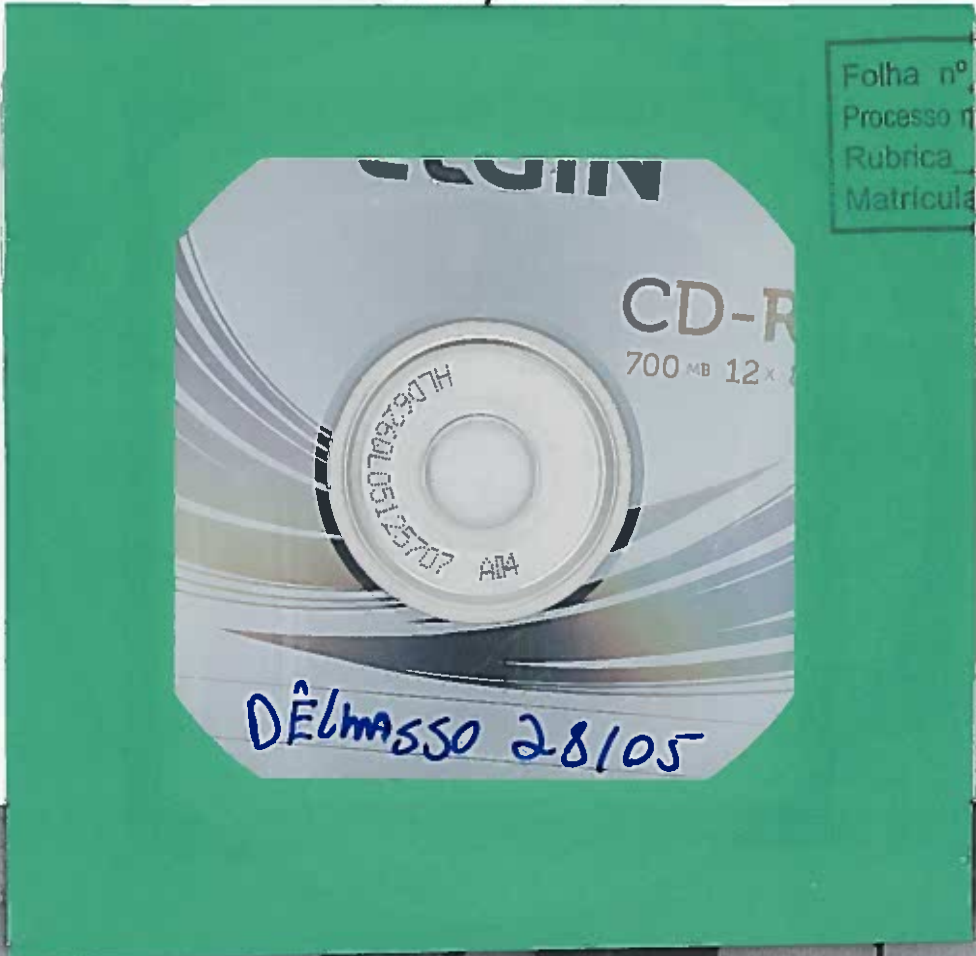
13 comentários

Sandra Parola R. Corto com seu voto. Deputado em defesa da população. O Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, enviou para votação na CDF um pacote de medidas com aumento e gratificação da carga tributária, quem realmente se beneficia desse aumento é... Ver mais
Curtir Responder 28 de maio de 2015

Escreva um comentário

VÍDEO 8 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MAIO/2015

Folha nº 97
Processo nº 003.000.922/2015
Rubrica
Matricula 28105



Video player controls: play, stop, volume, 0:03 / 1:05, full screen, settings, share, CC, Analytics, Gerenciador de vídeos

Política de Proteção, Auxílio e Assistência aos Policiais civis, militares e boml

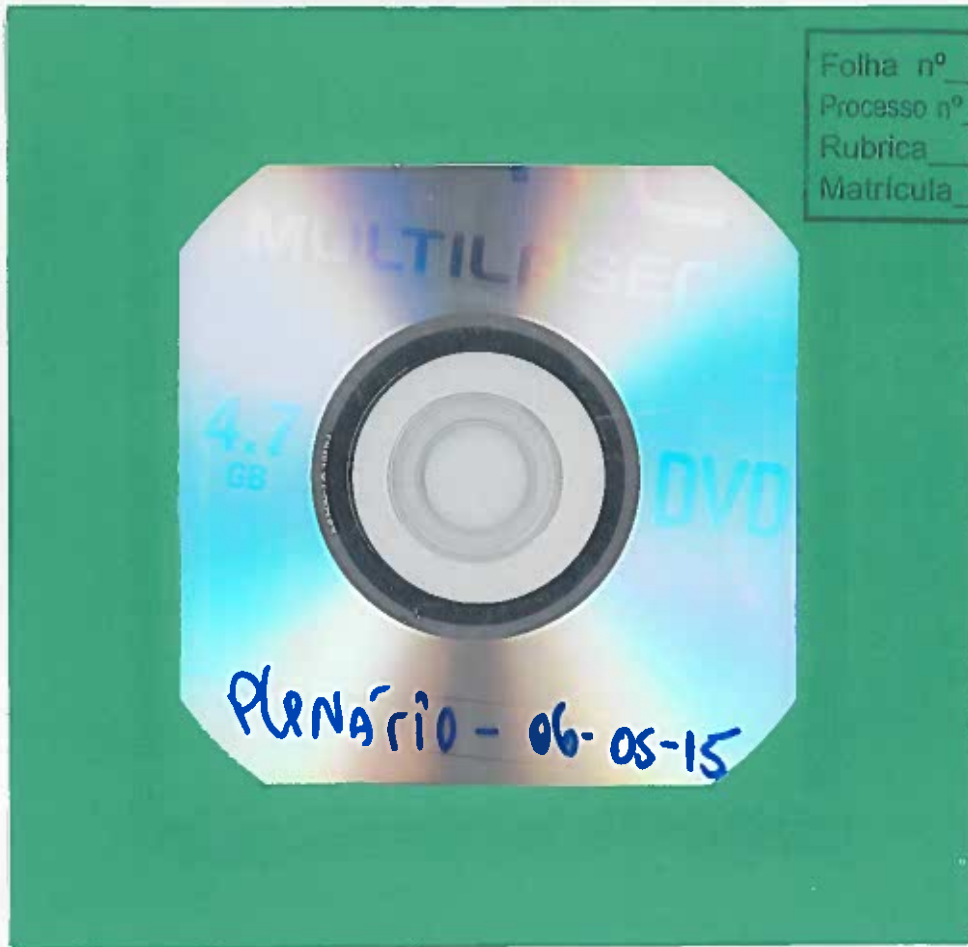
Rodrigo Delmaso
Configurações do canal

16 visualizações

+ Adicionar e Compartilhar Mais

Like 1 Comment 0

VÍDEO PLENÁRIO 1 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MAIO/2015



Folha nº	98
Processo nº	001.000.922/2015
Rubrica	Ⓟ
Matrícula	20569

 **Rodrigo Delmaso**
6 de maio

Parabenizo a ação da Polícia Civil que prendeu taxista que estubrou passageira, e mais, defendo que para a segurança dos proprios taxistas e passageiros, os táxis devem ter parada obrigatoria em blitz no DF. #segurança




449 visualizações
Curtir Comentar Compartilhar

Matheus Henrique, Flávio Rodrigues, Weslen Ribeiro e outras 51 pessoas curtiram isso. Principais comentários

6 compartilhamentos

 Escreva um comentário...

 **Robson Silva** Eu apoio
Curtir Responder 6 de maio às 20:08

 **Nildo Silva** esse eo cara... vá eu apena ter votado ne e...
Curtir Responder 6 de maio às 20:06

VÍDEO PLENÁRIO 2 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MAIO/2015

Folha nº 99
Processo nº 001.000.922/2015
Rubrica JP
Matrícula 20569



Rodrigo Delmasso
Fornecedores | James Filizola e

Dieta e aprovam, em primeiro turno, projeto que obriga o governo a fazer pagamentos e fornecedores em ordem cronológica e acaba com o pedágio brasileiro. A Piccola foi criada para se fazer cumprir o art. 5º da Lei nº 4086 e transparência e gr. eletrônico/audiogravada

490 visualizações

Desc. Comentar. Compartilhar

👉 Você, André Ottoni, Theo Brandão, Jean Franchada, Flávio Rodrigues e outros 19 pessoas curtiram isso

👉 Compartilhe

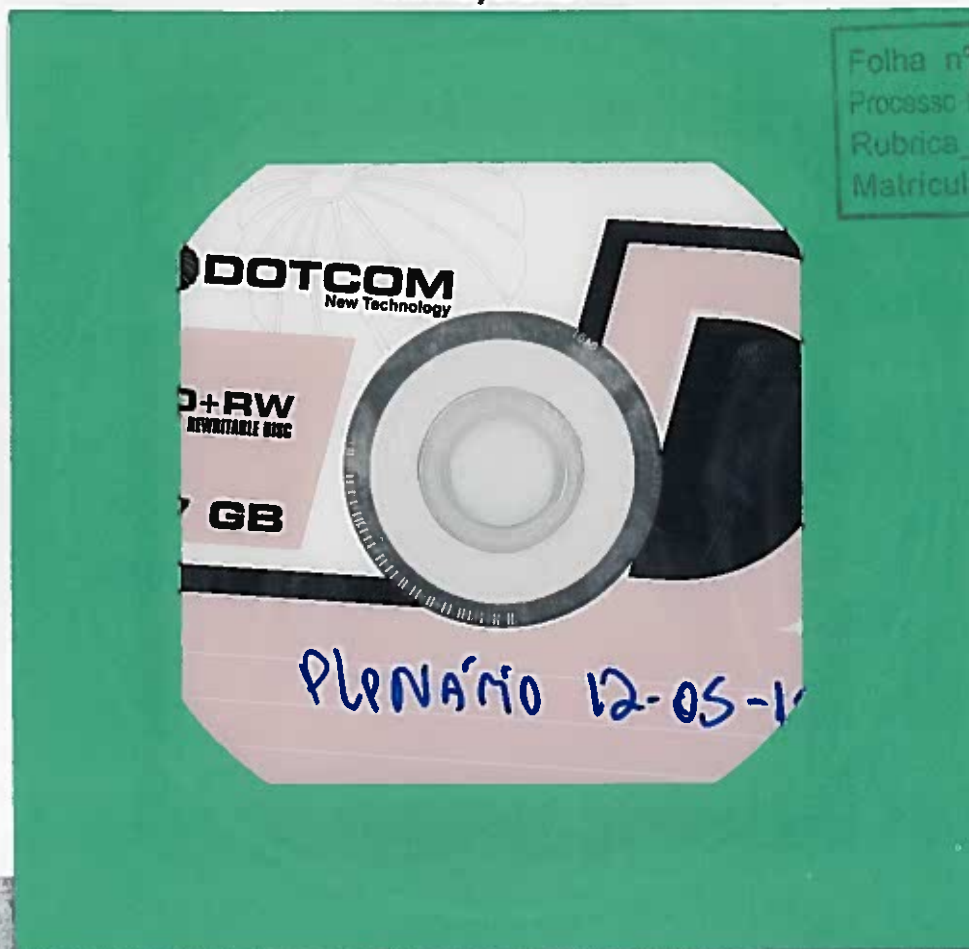
👤 Compartilhe em...

Publicado em 07/05/2015

📺 Vídeo

Tempo com as novas atrações no Brasil

VÍDEO PLENÁRIO 3 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MAIO/2015



Folha nº 100
Processo nº 005.000.922/2015
Rubrica
Matricula 20569



Plenário-12/05/15 - Delmasso lamenta falecimento de sua assessora em plei



Rodrigo Delmasso

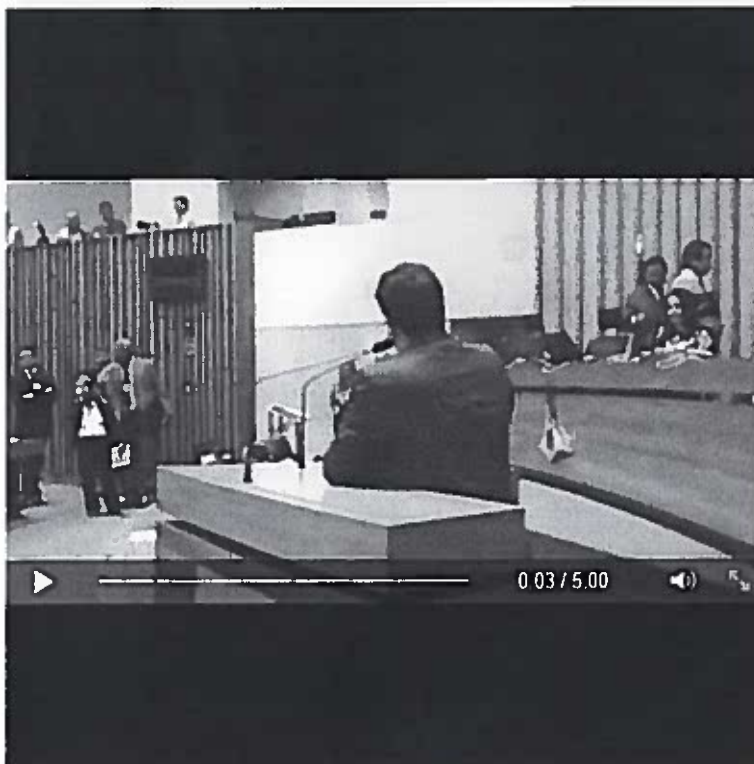
Configurações do canal

83 visualizações

VÍDEO PLENÁRIO 4 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MAIO/2015



Folha nº	63
Processo nº	004.000.922/2015
Rubrica	
Matricula	20568



Rodrigo Delmaso

Página curtida · 19 de maio · Editado ·

Estou cansado de ver notícias sobre pedofilia no DF. Estou farto de ver que ninguém faz nada para mudar essa realidade. Temos que proteger nossas crianças #JuntosContraPedofilia Movimento Brasília contra a Pedofilia

504 visualizações

Descurtir · Comentar · Compartilhar

👍 Você, Wanda Terezinha, Amélia Moura Matos, Dayane Gonçalves e outras 98 pessoas curtiram isso.

🔗 12 compartilhamentos



Michelle Alves Obrigada por todo apoio na CLDF nessa luta pela derrubada do veto. Concurseiro tem memória longa, e com certeza não esqueceremos de sua atitude! #DEPUTADOODOPOVO #DEPUTADOQUETRABALHA

Curta · Responder · 21 de maio às 12:01



Escreva um comentário...

VÍDEO PLENÁRIO 5 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MAIO/2015



Folha nº	102
Processo nº	003.000.922/2015
Rubrica	DF
Matrícula	20369



Rodrigo Delmasso

20 de maio às 17:50 · Editado ·

Em 2013/14 o governo empenhou R\$ 1 bil a mais do que sua arrecadação. Isso é alarmante. Precisamos olhar para o futuro e colocar em prática um projeto para tirar Brasília do vermelho. Fizemos um estudo aprofundado em relação à situação financeira do DF. O que me preocupa não é culpar alguém pelos problemas da crise, e sim, com os encaminhamentos das soluções. #juntosporbrasil #GDF #crisedf



277 visualizações

Descurtar · Comentar · Compartilhar

👍 Você, Gisela Liah, André Costa, Theo Brandão, Flávio Rodrigues e outras 45 pessoas curtiram isso.

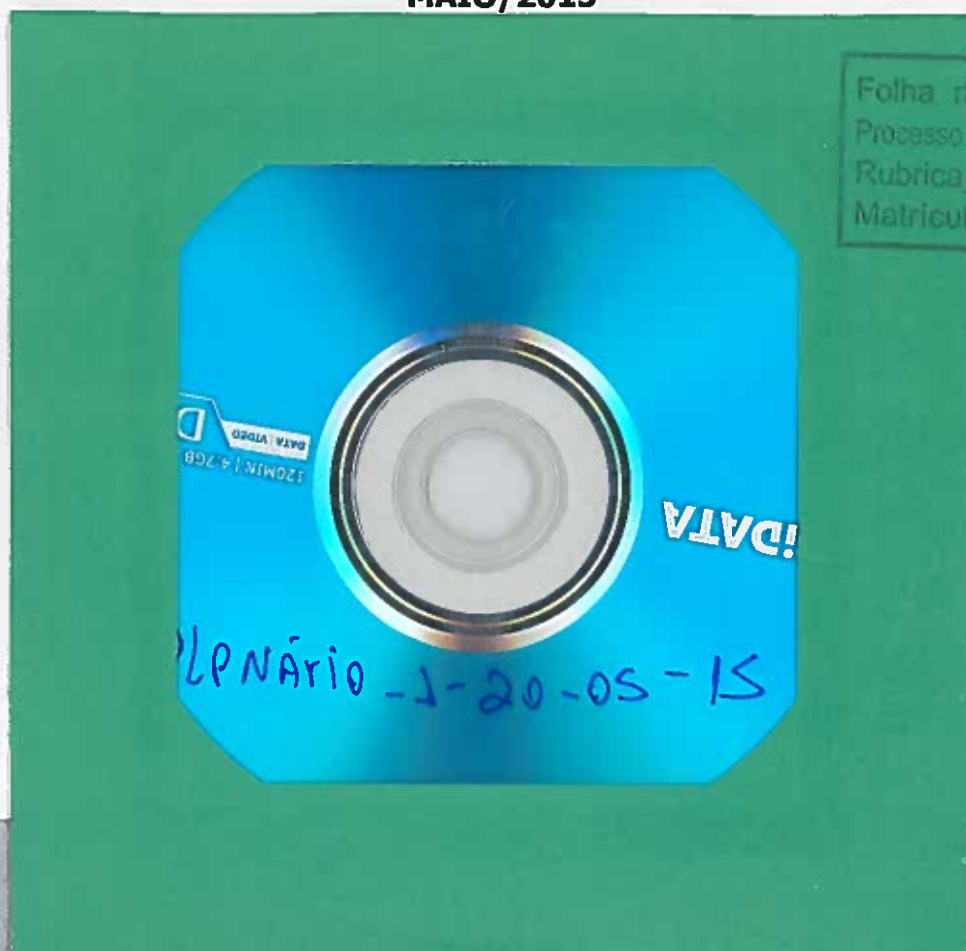
Principais comentários*

🔗 5 compartilhamentos



Escreva um comentário...

VÍDEO PLENÁRIO 6 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MAIO/2015



Plenário 20/05/15 - O povo é contra a extinção das administrações regionais.



Rodrigo Delmaso

[Configurações do canal](#)

3 visualizações

[+](#) Adicionar a [Compartilhar](#) [...](#) Mais



VÍDEO PLENÁRIO 7 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MAIO/2015



Rodrigo Delmasso compartilhou o vídeo de Rodrigo Delmasso.

27 de maio às 16:04 · Editado

Plenário - 26/05/2015



766 visualizações

Rodrigo Delmasso

O deputado Delmasso criou hoje sua indignação com o tratamento dado a um pastor evangélico na Papuda, local no qual foi proibido de entrar com a Bíblia. Além disso, tivemos recentemente uma fala do ex-presidente Lula que também desrespeita o trabalho realizado pelos pastores. Um absurdo!

Descurtir Comentar Compartilhar

Você, Flávio Rodrigues, Weslen Ribeiro, Pado Nunes Almeida e outras 41 pessoas curtiram isso



Escreva um comentário



Luoliana Braga Melhor deputado da atualidade

Curtir Responder 1 27 de maio às 16:16

VÍDEO PLENÁRIO 8 DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR
MAIO/2015

The image shows a video player interface. The main video content is a black and white photograph of a parliament session with several people seated at long desks. A large green rectangular overlay is positioned in the upper half of the video frame. Inside this green area is a blue CD-ROM graphic with the word "DATA" on the left and "120MIN 4.7GB DATA VIDEO DV" on the right. Handwritten in blue ink on the CD-ROM is "PLENÁRIO 1 - 27/05/15". To the right of the green overlay is a white rectangular box with a black border, containing a form with the following fields and handwritten entries: "Folha nº" with "105", "Processo nº" with "001.000.921/2015", "Rubrica" with a signature, and "Matrícula" with "20569". The video player controls at the bottom show a progress bar at 0:05 / 3:42, a volume icon, and a closed captions icon. Below the player are icons for editing, sharing, and analytics, along with buttons for "Analytics" and "Gerenciador de vídeos".

Plenário - 27/05/15 Deputado Delmasso explica o que houve na Audiência co



Rodrigo Delmasso

6 de maio · 🌐

Parabenizo a ação da Polícia Civil que prendeu taxista que estuprou passageira, e mais, defendo que para a segurança dos próprios taxistas e passageiros, os táxis devem ter parada obrigatória em blitz no DF. #segurança



450 visualizações

[Curtir](#) · [Comentar](#) · [Compartilhar](#)

👍 Flávio Rodrigues, Marcio Eduardo Nascimento, Leonardo Rib e outras 51 pessoas curtiram isso. Principais comentários ▾

↻ 6 compartilhamentos



Escreva um comentário...



Robson Silva Eu apoio

[Curtir](#) · [Responder](#) · 6 de maio às 20:08



Nildo Silva esse eo cara.. valeu apena ter votado nele..

[Curtir](#) · [Responder](#) · 6 de maio às 20:06

Folha nº	106
Processo nº	001.000.922/2015
Rubrica	
Matrícula	20569



Rodrigo Delmasso

7 de maio · Editado ·

Distritais aprovam, em primeiro turno, projeto que obriga o governo a fazer pagamentos a fornecedores em ordem cronológica e acaba com o jeitinho brasileiro. A Proposta foi criada para se fazer cumprir o artigo 5º da Lei nº 8666. #transparência #gdf #estamosmudandobrasilia



492 visualizações

Curtir · Comentar · Compartilhar

👍 Flávio Rodrigues, André Cintia Theo Brandão, Patricia Sousa e outras 57 pessoas curtiram isso.

↪️ 9 compartilhamentos

Folha nº	107
Processo nº	001.000.922/2015
Rubrica	J
Matrícula	20569



Rodrigo Delmasso

12 de maio às 19:31

Hoje minha fala foi para homenagear Lidyane, uma pessoa alegre, muito querida por todos. Uma moça competente e cheia de sonhos. O meu apelo foi para que prestemos mais atenção às pessoas que estão ao nosso lado, pois são preciosas.



Curtir · Comentar · Compartilhar

👍 Rogerio Lopes Fotografia, Jessica Rodrigues, Danielle Delmasso e outras 137 pessoas curtiram isso. Principais comentários -

↪ 5 compartilhamentos



Escreva um comentário...



Edilair Sena Deputado suas palavras foram sabias, realmente muitas vezes não paramos para olhar os que nos cercam. Que Deus com sua infinita misericórdia conforte todos vcs e que a Lidyane descanse em paz.

Curtir · Responder · 👍 2 · 12 de maio às 19:41



Luana Lemes 😊

Curtir · Responder · 👍 2 · 12 de maio às 19:35

Folha nº 108
Processo nº 001.000.922/2015
Rubrica JP
Matricula 20569



Rodrigo Delmasso

18 de maio · 🌐 · 🌐

Vejas as ações do deputado Delmasso nos últimos dias.
#juntosestamosmudandobrasilia



413 visualizações

[Curtir](#) · [Comentar](#) · [Compartilhar](#)

👍 [Westen Ribeiro](#) e outras 18 pessoas curtiram isso.

🔄 15 compartilhamentos

Folha nº	109
Processo nº	003.000.922/2015
Rubrica	
Matrícula	20509



Rodrigo Delmasso

18 de maio às 19:54 ·

O deputado Delmasso teve os primeiros 100 dias de muito trabalho. Veja o que fizemos durante este tempo de mandato.

#estamosmudandobrasilia #100dias



982 visualizações

[Curtir](#) · [Comentar](#) · [Compartilhar](#)

Flávio Rodrigues, Patricia Sousa, Salvino Júnior e outras 81 pessoas curtiram isso.

[Principais comentários](#) ·

22 compartilhamentos



Escreva um comentário...



Regina Suelisr Volta a galera do SLUI

[Curtir](#) · [Responder](#) · 18 de maio às 19:56



Lucas Alves

[Curtir](#) · [Responder](#) · 18 de maio às 22:27

Folha nº 110
Processo nº 001.000.927/2015
Rubrica
Matrícula 20569



Rodrigo Delmasso

19 de maio · 🌐 📍

Acompanhe as últimas ações do deputado Rodrigo Delmasso.
#juntosestamosmudandobrasilia



279 visualizações

Descurtir · Comentar · Compartilhar

👍 Você, Dannyelle Leite Souza, Antonio Sabino Sabino, Westen Ribeiro e outras 27 pessoas curtiram isso.

↪️ 2 compartilhamentos

Folha nº	111
Processo nº	001.000.9221/2015
Rubrica	
Matricula	20569



Rodrigo Delmasso

19 de maio às 19:52 · Editado

Estou cansado de ver notícias sobre pedofilia no DF. Estou farto de ver que ninguém faz nada para mudar essa realidade. Temos que proteger nossas crianças. #juntoscontrapedofilia Movimento Brasília contra a Pedofilia



508 visualizações

Curtir · Comentar · Compartilhar

Flávio Rodrigues, Salvino Júnior, Danyelle Leite Souza e outras 99 pessoas curtiram isso.

12 compartilhamentos



Escreva um comentário...



Michelle Alves Obrigada por todo apoio na CLDF nessa luta pela derrubada do veto. Concurseiro tem memória longa, e com certeza não esqueceremos de sua atitude! #DEPUTADODOPOVO #DEPUTADOQUETRABALHA

Curtir · Responder · 21 de maio às 12:51

Folha nº	112
Processo nº	001.000 922/2015
Rubrica	§
Matrícula	20569



Rodrigo Delmasso

20 de maio às 17:50 · Editado

Em 2013/14 o governo empenhou RS 1 bi a mais do que sua arrecadação. Isso é alarmante. Precisamos olhar para o futuro e colocar em prática um projeto para tirar Brasília do vermelho. Fizemos um estudo aprofundado em relação à situação financeira do DF. O que me preocupa não é culpar alguém pelos problemas da crise, e sim, com os encaminhamentos das soluções. #juntosporbrasil #GDF #crisedf



281 visualizações

Descurtir · Comentar · Compartilhar

Você, Danielle Delmasso, Flávio Rodrigues, André Cíntia Theo Brandão e outras 45 pessoas curtiram isso.

Principais comentários ·

5 compartilhamentos



Escreva um comentário...



Leo Neves A grande verdade que o enRolemberg ganhou as eleições sem projeto para o Distrito Federal. Isso é visível e notório. Tanto que fica no palanque o tempo todo, procurando culpados. E isso a população já começou a perceber. Acorda governador, pare de blá blá blá.....

Curtir · Responder · 1 · 20 de maio às 18:02

Folha nº	113
Processo nº	001.000.9722/2015
Rubrica	
Matricula	20569



Rodrigo Delmasso adicionou uma nova foto.

23 de maio às 08:00 · 🌐



[Curtir](#) · [Comentar](#) · [Compartilhar](#)

👍 **Flávio Rodrigues, Salvino Júnior, Paco Nunes Almeida e outras 23 pessoas** curtiram isso.

↪️ 2 compartilhamentos

Folha nº	114
Processo nº	001.000 922/2015
Rubrica	100
Matrícula	20569



Rodrigo Delmasso

27 de maio às 18:04 · Editado

Em Plenário, o deputado Delmasso lamentou a morte de um pai de família no lixão da Estrutural. "É urgente a implantação da Política Distrital de Resíduos Sólidos". Mais uma vez, por falta de segurança, perante condições de trabalho degradantes e ausência de políticas públicas, um pai de família teve sua vida ceifada.



256 visualizações

Descurtir · Comentar · Compartilhar

Você, Flávio Rodrigues, Salvino Júnior, Ananda Dias De Moura e outras 26 pessoas curtiram isso.

2 compartilhamentos

Folha nº	115
Processo nº	001.000.922/2015
Rubrica	CD
Matrícula	20569



Rodrigo Delmasso

28 de maio às 16:26 · Editado ·

Os moradores da Chácara Santa Luzia, na Cidade Estrutural, há muito tempo têm sofrido com o abandono das autoridades. Tenho lutado para que essas pessoas possam viver em condições dignas. #TristeRealidade #ChácaraSantaLuzia #SaneamentoBásico



744 visualizações

Descurtir · Comentar · Compartilhar

👍 Você, Flávio Rodrigues, Salvino Júnior, Jean Machado e outras 38 pessoas curtiram isso.

➦ 13 compartilhamentos



Escreva um comentário...



Samara Portela Il Conto com seu voto Deputado em defesa da população. O Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, envia para votação na CLDF um pacote de medidas com aumento sistemático da carga tributária, quem realmente ira sofrer o impacto desse aumento bru... [Ver mais](#)

Curtir · Responder · 28 de maio às 16:47

Folha nº	116
Processo nº	001000-9221/2015
Rubrica	
Matricula	20569



Rodrigo Delmasso

28 de maio às 21:45 · Editado · 🌐

Para que cuidem de nós, os policiais civis e militares, assim como os bombeiros e seus familiares precisam ser cuidados e ter garantias também de segurança. Por isso, queremos a criação da Política de Proteção, Auxílio e Assistência para estes profissionais. #segurança #policias #bombeiros



603 visualizações

Descurtir · Comentar · Compartilhar

👍 Você, Flávio Rodrigues, Levy Brandão, Salvino Júnior e Principais comentários - outras 75 pessoas curtiram isso.

↪ 6 compartilhamentos



Escreva um comentário...



Gisa Panza Srv Homem de Deus que faz a diferença.

#JuntosVamosMudarBrasilia com Rodrigo Delmasso

#PartidoTrabalhistaNacional para fazer a diferença!

Curtir · Responder · 29 de maio às 08:04 · Editado



Ighor Rodrigues Show! Obrigado Rodrigo Delmasso pelo empenho!

Curtir · Responder · 30 de maio às 01:15

Folha nº	117
Processo nº	001.000 922/2015
Rubrica	👍
Matrícula	20569

Folha nº	118
Processo nº	001.000.9221/2015
Rubrica	①
Matrícula	20569

RECIBO DE ALUGUEL

Nº: 1/2015

Data: 11/06/2015

Recebi do Sr. Rodrigo Germano Delmasso Martins, deputado distrital, inscrito no CPF sob o nº: 700.249.871-15, o valor de R\$ 1.326,00 (Um mil trezentos e vinte e seis reais) como forma de pagamento de aluguel do imóvel QE 40, RUA 15, LOTE 16, LOJA 01, GUARÁ II – BRASÍLIA-DF (escritório político), referente ao período de 20 de Maio de 2015 a 31 de Maio de 2015.

Geralda Brito da Silva

GERALDA BRITO DA SILVA

CPF nº: 328.659.101-72

Locadora

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: 001-2015

LOCADORA: GERALDA BRITO DA SILVA

LOCATÁRIO: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

FIADORES: ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE e SIDNEY CAMPOS SILVA

IMÓVEL: RUA 15, LOTE 16, LOJA 01, GUARÁ II/DF, CEP: 71.070-515

VIGÊNCIA: 20.05.2015 a 19.05.2016

VALOR: 3.647,50 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e quinhentos centavos), por mês.

VENCIMENTO: Será pago até todo 10º (décimo) dia útil de cada mês.

Pelo presente instrumento particular de contrato firmado entre as partes, na qualidade de **LOCADORA:** GERALDA BRITO DA SILVA, brasileira, empresaria, nascimento 15.04.1946, portadora do CPF 328.659.101-72, documento de identidade 269.143 SSP/DF, casados sob o regime comunhão total de bens, residente e domiciliado na QI 11, conjunto B, casa 24, Guará I-DF, CEP 71.020-320, na qualidade de **LOCATÁRIO:** RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, brasileiro, casado, Deputado Distrital, portador da ID 1.925.840 SSP/DF, CPF 700.249.871-15, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Gabinete 04, CEP: 70.094-902, casado com DANIELLE VIDAL RÔLA DELMASSO, brasileira, casada, servidora pública, portadora da ID 2.045.026 SSP/DF, CPF 710.973.331-91, ambos domiciliados na Colônia Agrícola Bernardo Sayão, Chácara 4, s/n, Casa 25, Guará II/DF; **FIADORES:** ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº. 1.195.977 SSP/GO, e do CPF nº. 221.813.261-34, residente e domiciliado na quadra 24 lote 16, Setor Leste, Gama/DF; **SIDNEY CAMPOS SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da ID 619.969 SSP/DF, CPF 306.029.041-53, residente e domiciliado na SHIS QL 26, conjunto 08, casa 03, Lago Sul/DF, assim firmam o seguinte contrato de locação do imóvel abaixo discriminado, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Folha nº	119
Processo nº	001.0029221/2015
Rubrica	
Matrícula	20569



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Folha nº	120
Processo nº	01.00922/2015
Rubrica	JP
Matrícula	2569

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O locatário confessa e declara haver recebido o imóvel objeto deste Instrumento, situado na RUA 15, LOTE 16, LOJA 01, GUARÁ II/DF, nas condições expressas no termo de vistoria, na forma prevista no inciso V, do Art. 22 da Lei nº 8245/91, assinados pelas partes contratantes, o qual ficará fazendo parte integrante inseparável deste contrato e se obriga a devolvê-lo nas mesmas condições, independentemente de notificação.

Parágrafo primeiro: O imóvel objeto presente instrumento, destina-se exclusivamente para uso como escritório parlamentar, tendo como finalidade o desenvolvimento da atividade parlamentar, ficando este proibido de mudar a sua destinação, ceder ou transferir a locação, sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, a qualquer título, sob pena de configurar infração contratual.

CLÁUSULA II - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E PAGAMENTO

- a) O prazo de vigência deste contrato será de 20.05.2015 a 19.05.2016, quando o locatário, se obriga a restituir o imóvel nas mesmas condições em que recebeu devidamente desocupado, livre de pessoas, coisas e objetos independente de notificação judicial ou extrajudicial;
- b) O Locatário pagará mensalmente o valor de **3.647,50 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e quinhentos centavos)**, mas sendo pago até o 10º (décimo) dia útil de cada mês terá o desconto de pontualidade de 10% (dez por cento), assim pagará o valor de **R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais)**. Caso pague após o décimo dia útil perderá o desconto de pontualidade e acrescentarão 2,00% multa e juros ao dia de 0,033;
- c) Tais correções devem ser depositadas junto do aluguel do mês em atraso;
- d) Os alugueis devem ser depositados na conta da Locadora, junto ao Banco Regional de Brasília, BRB, conta 101508-3, agência 241, CPF 012.625.511-37;
- e) Havendo renovação desse instrumento particular de contrato, será regulamentada pelo dispositivo na lei vigente a época da renovação;



- f) O aluguel convencionado neste contrato será reajustado anualmente com base na variação do IGPM (índice Geral dos Preços de Mercado), calculado e divulgado pela FGV (Fundação Getulio Vargas). Na ausência do IGPM, o valor do aluguel será corrigido de acordo com o instrumento de correção determinada pela Lei;
- g) Cumpre o Locatário fazer imediata comunicação de quaisquer avarias graves no imóvel locado, bem como, as que forem causadas por sua omissão ou negligencia, as quais deverão, por sua conta, serem imediatamente reparadas, abrangendo os acessórios expostos no laudo de vistoria;
- h) Responderá o Locatário por quaisquer danos causados ao imóvel e seus acessórios, salvo o dano decorrente de dano fortuito, força maior ou vício de construção;
- i) O Locatário não poderá fazer qualquer benfeitoria, ainda que necessária, sem autorização por escrito da locadora. As benfeitorias qualquer que seja sua natureza, uma vez executada pelos Locatários no imóvel locado, reverterão findadas ou rescindindo o contrato, sem qualquer direito a indenização, em benefício da locadora;
- j) Cumpre o Locatário encaminhar imediatamente à locadora o recebimento de quaisquer papéis ou documentos entregues aos cuidados do ocupante e que se refiram a interesse direito da locadora, sob pena de responsabilidade civil do Locatário por perdas e danos decorrente de omissão;
- k) Correrá por conta do Locatário o pagamento e cumpre o Locatário encaminhar imediatamente à locadora os recibos e comprovantes dos pagamentos da energia, água, sob pena de responsabilidade civil do Locatário por perdas e danos decorrente de omissão;
- l) O locador poderá verificar, a qualquer tempo, por si ou pessoa de sua confiança, a fiel observância das obrigações assumidas pelo Locatário neste contrato;
- m) O Locatário se obriga a apresentar quando do pagamento dos alugueis, as contas do imóvel, referentes ao período imediatamente anterior (CEB, CAESB, etc...);
- n) Quaisquer reparos no imóvel só serão indenizados se assim for combinados previamente por escrito com a locadora;

Folha nº	121
Processo nº	001.000.922/2015
Rubrica	
Matrícula	20569



- o) Correrá por conta da Locadora o pagamento do IPTU-TLP do imóvel;
- p) Não poderá ser armazenado no imóvel, artigos explosivos, inflamáveis, ou outros que comprometem a segurança.

Parágrafo único: O Locatário obriga-se a pagar o seguro do imóvel locado quando houver, devendo o locador anuir com o valor em caso de cobrança superveniente, revertendo o premio do referido seguro em favor da locadora, sendo mesmo pago, pelo Locatário, juntamente como o pagamento das despesas ordinárias do condomínio do período correspondente e apresentado quando pagamento do aluguel.

CLÁUSULA III - DO ABONO

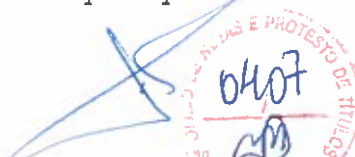
A fim de resguardar a integridade do imóvel bem como preservá-lo contra possível esbulho ou depredação, fica a locadora ou seu representante autorizados a oculpa-lo, independentemente de qualquer medida judicial ou extrajudicial, utilizando-se da força ou arrombamento, se necessário for, desde que fique suficientemente caracterizado o abandono;

- a) Fica caracterizado o abandono, a ausência habitual do Locatário, depois de vencidos não pagos 02 (dois) meses contrato rescindindo de aluguel;
- b) Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será movida para o Locatário abandonar o imóvel ou pedir a revisão deste contrato, salvo se, por vistoria técnica (perícia), ficar apurado a ameaça de ruína ou desabamento, quando então ficara este contrato rescindido de pleno direito.

CLÁUSULA IV- DA MULTA

- a) A inobservância de qualquer clausula deste contrato sujeitara o Locatário a multa equivalente ao valor de 02 (dois) meses de alugueis vigente a época da infração, independente das obrigações vencíveis e perda e danos, ficando ainda, facultado a locadora rescindir o contrato, sem qualquer aviso ou

Folha nº	122
Processo nº	001.000.922/2015
Rubrica	
Matricula	20569



notificação e propositura da competente ação de despejo ou execução.

CLÁUSULA V - DA GARANTIA E RESCISÃO

- a) Antes do vencimento do presente contrato não poderá a locadora reaver o imóvel senão ressarcindo o Locatário as perdas e danos resultantes que equivalerão ao montante de 03 (três) alugueis, nem poderá o Locatário, sob qualquer pretexto, devolver o imóvel, senão pagando a locadora o mesmo valor;
- b) O prazo de vigência da locação termina em 19.05.2016, mas caso o Locatário pretenda entregar o imóvel antes desta data, aplicará multa ou sanção prevista neste. Assim deverá comunicar a locadora por escrito 30 dias antes do término do contrato;
- c) No prazo de 30 (trinta) dias após o término do contrato, não havendo manifestação em contrária das partes fica o contrato automaticamente prorrogado.

CLÁUSULA VI - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

- a) O término legal do presente contrato dar-se-a com a assinatura, pelo locadora, de um Termo de Recebimento do Imóvel, o qual deverá ser entregue ao Locatário após a sua desocupação espontânea e realização de vistoria, que verificará, o estado geral do imóvel com vista ao cumprimento das premissas relativas ao seu uso, e, desde que, estejam liquidados todos os encargos financeiros decorrente do contrato;
- b) Caso o imóvel não seja entregue conforme a especificação da clausula I e no termo de vistoria, poderá o locadora executar os serviços de representação que se fizerem necessários, mediante tomada de preço de três firmas especializadas, ficando desde já, acertando que o não ressarcimento por parte do Locatário ou de seus fiadores das despesas efetuadas, autorizara a sua respectiva cobrança ou execução judicial, servindo como comprovante de débito o recibo de pagamento pela prestação do serviço;
- c) Ao fim da vigência do contrato, não sendo o mesmo renovado ou prorrogado, deverá o Locatário comunicar por escrito com antecedência mínima de trinta dias a sua devolução, e, decorrido o prazo, desocupá-lo deixando imediatamente as chaves com o responsável,

Folha nº 123
Processo nº 001.000.922.12015
Rubrica
Matrícula 20569




para que este proceda a vistoria do imóvel dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento das respectivas chaves;


- d) A rescisão do contrato dar-se-a com o termo de recebimento definitivo do imóvel que será recebido mediante cumprimento de todas as cláusulas e condições acima estabelecidas. E, enquanto o contrato não for rescindido o Locatário pagará o aluguel reajustado correspondente ao período que se estende além do prazo estipulado, exceto 02 (dois) dias úteis, reservado a administradora para vistoria.

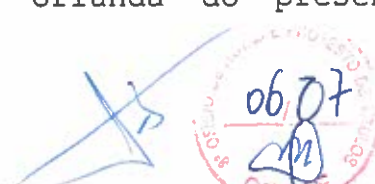
CLÁUSULA VII - DISPOSIÇÕES FINAIS E FIADORES

- a) Os Fiadores respondem pelas obrigações e deveres do Locatário, assim neste contrato renuncia o benefício de ordem, previsto no artigo 828 do Código Civil Brasileiro;
- b) Condições gerais de recebimento do imóvel estão previstas no laudo de vistoria inicial que se constitui parte integrante deste contrato;
- c) A locadora autoriza desde já o Locatário a transferir para seu nome a conta de luz (CEB) e Água (CAESB), assumindo, desta forma, toda e qualquer responsabilidade pelo uso e consumo de tais serviços;
- d) A locadora, Locatário e seus fiadores autorizam expressamente que a citação, intimação ou notificação far-se-ão mediante correspondência com aviso de recebimento, ou tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual o Locatário, também mediante telex, fax-simile, ou ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil (art. 58, da Lei 8.245-1991);
- e) Todos os pagamentos oriundo do presente contrato efetuado em cheque quitarão a dívida correspondente somente após regular compensação do mesmo.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

- a) As partes contratantes elegem o foro do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIARIA DE BRASÍLIA**, com renuncia de qualquer outro, por mais privilégio que seja, para quaisquer questões oriunda do presente contrato. 

Folha nº	124
Processo nº	001.000.922/2011
Rubrica	
Matrícula	20569



CLÁUSULA IX - CLÁUSULA ADICIONAIS

a) Condições gerais do imóvel, vide laudo de vistoria, que e parte integrante deste contrato de locação.

E por estarem juntos firmes e contratados e para que surta os efeitos jurídicos e legais, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor. e forma na presente das testemunhas.

Brasília-DF, 20 de Maio de 2015.

LOCADORA:

Geralda Brito da Silva

GERALDA BRITO DA SILVA

LOCATÁRIO:

Rodrigo Germano Delmasso Martins

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CÔNJUGE:

Danielle Vidal Rôla Delmasso

DANIELLE VIDAL RÔLA DELMASSO

FIADORES:

Antônio Donizete Andrade

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

Sidney Campos Silva

SIDNEY CAMPOS SILVA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Brito da Silva

RODRIGO BRITO DA SILVA

Juliana da Costa Nota Fernandes

JULIANA DA COSTA NOTA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E PROTESTO
BRASILIA-DF - 13 de Junho de 2015
RECONHECIMENTO por AUTENTICIDADE das assinaturas de titularidade dos direitos
.....AVULSO AG BRITO DA SILVA
Em Testemunha de Verdade
Brasília-DF, 13 de Junho de 2015
048-ELZIRENE LEMOS C.
FARIAS-REGENTE

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E PROTESTO
BRASILIA-DF - 13 de Junho de 2015
RECONHECIMENTO das assinaturas de titularidade dos direitos
.....AVULSO AG BRITO DA SILVA
Em Testemunha de Verdade
Brasília-DF, 13 de Junho de 2015
048-ELZIRENE LEMOS C.
FARIAS-REGENTE

Cartório
Geralda Brito da Silva

Cartório
Rodrigo Germano Delmasso Martins

Cartório
Danielle Vidal Rôla Delmasso

MAIARA

Fabrizio
OFÍCIO DE NOTAS E TÍTULOS DO DF

Cartório
Rodrigo Brito da Silva

Cartório
Juliana da Costa Nota Fernandes

OFÍCIO DE NOTAS E TÍTULOS DO DF
BRASILIA-DF

4º. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 AV. S/NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRED
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)
 da(s) firma(s) de:
 [000095393]-SIDNEY CAMPOS SILVA.....

Em Testemunha da Verdade,
 BRASÍLIA, 12 de Junho de 2015
 Selo: TJDF720150090758169JAMC

Disponível no site www.tjdft.jus.br

07-LUIZ SOARES FEITOSA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

096 hora da impressão: 14:43:53

LUIZ SOARES FEITOSA
 Escrivente Autorizado

1º. OF. DE NOTAS REG.CIVIL E PROTESTO
 Guara I - DF
 Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas
 sem exame da titularidade dos direitos
 da(s) firma(s) de:
 [00046353]-GERALDA BRITO DA SILVA.....

Em Testemunha da Verdade
 Brasília-DF, 12 de Junho de 2015

048-ELZILENE LEMOS E.

FARIAS-ESCREVENTE
 Dis.: MATHEUS VICENTE SOARES DE SOUSA
 Selo: TJDF720150170559367QZTG
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

8º OFÍCIO DE NOTAS DO GAMA/DF
 SH - LOTE 05 - 5 ANDAR - ST CENTRAL

Reconheco, por SEMELHANÇA com a(s) depo-
 sitadas em meu arquivo, a(s) firma(s)
 de:
 [AmBj3qFO]-ANTONIO DONIZETE ANDRADE.....

O ato faz prova da manifestação de
 vontade, mas não da validade do negócio
 jurídico em si.
 Gama-DF, 12 de Junho de 2015

Em Test. da Verdade.

057 - REGINA RODRIGUES DAS SANTOS
 ESCRIVENTE NOMEADA - RSCN

Selo: TJDF7201501301185736KIX

1º. OF. DE NOTAS REG.CIVIL E PROTESTO
 Guara I - DF
 Emival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO, e dou fe por SEMELHANÇA, com
 a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas
 sem exame da titularidade dos direitos,
 da(s) firma(s) de:
 [0129857]-RODRIGO GERMANO DELMASSO.....
 MARTINS.....

[00071634]-DANIELLE VIDAL ROLA DELMASSO..

Em Testemunha da Verdade
 Brasília-DF, 12 de Junho de 2015

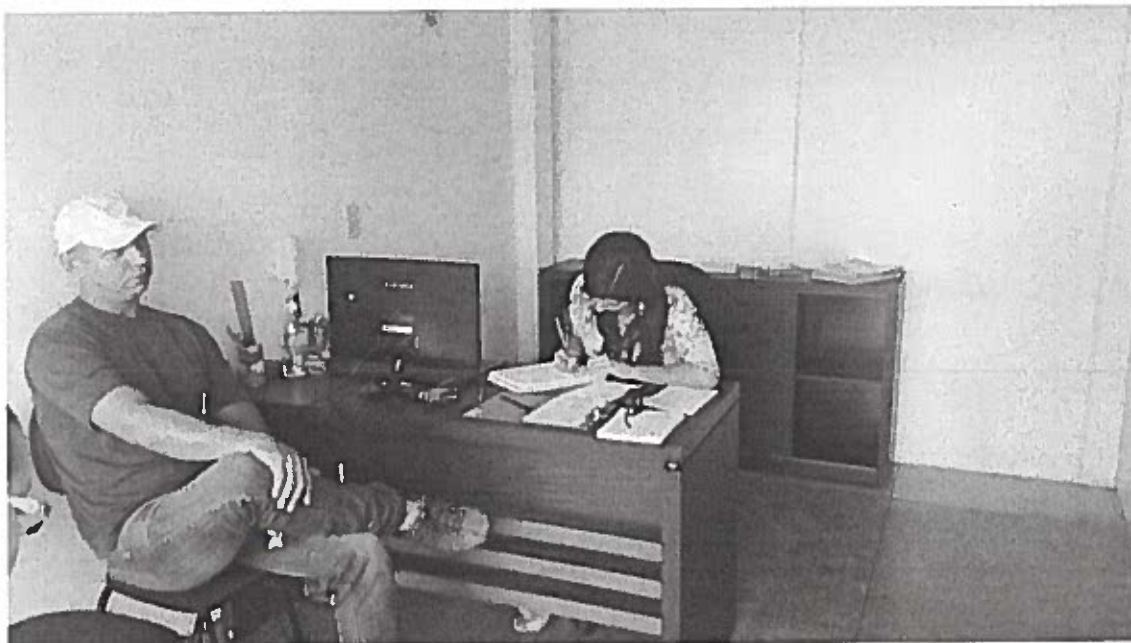
048-ELZILENE LEMOS E.

FARIAS-ESCREVENTE
 Aux.: MATHEUS VICENTE SOARES DE SOUSA
 Selo: TJDF720150170559386FNGT e
 TJDF720150170559387HMUN
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br

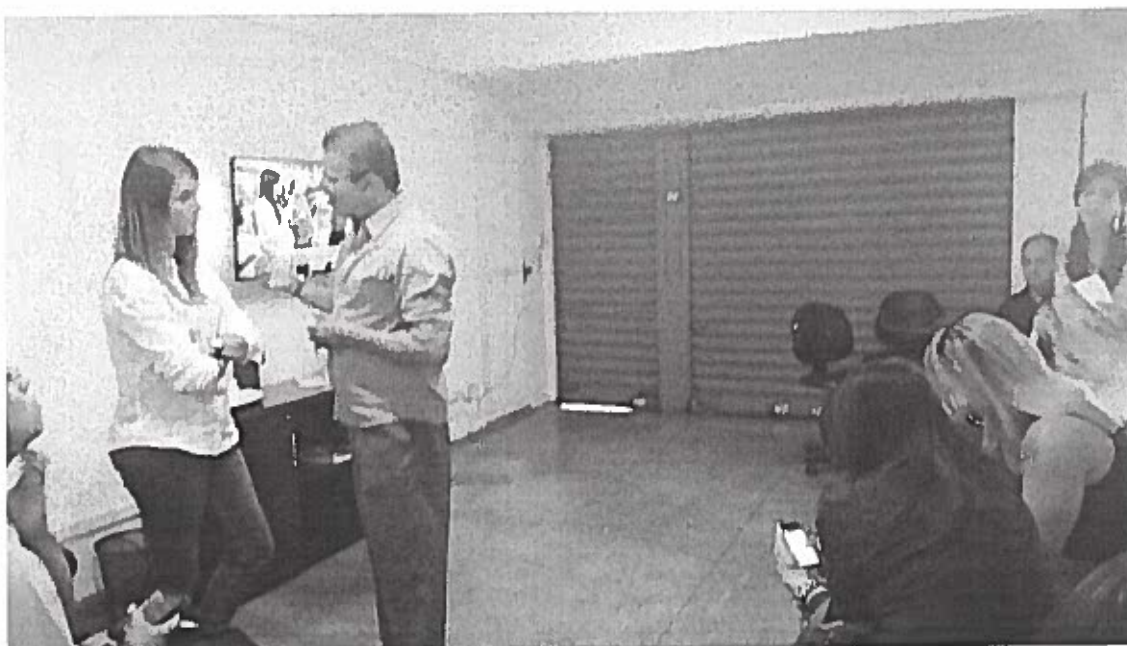



ESCRITÓRIO PARLAMENTAR

Recepção



Sala de triagem (atendimento)



Folha nº 126
Processo nº 001.000.922/2015
Rubrica 
Matrícula 10569

Sala dos assessores



Sala dos assessores



Folha nº 127
Processo nº 001.000.922/2015
Rubrica
Matricula 20369

Sala do Deputado



Banheiro da sala do Deputado



Folha nº	128
Processo nº	001.000.9221/2015
Rubrica	JP
Matrícula	205691

Banheiro



Folha nº 129
Processo nº 021.000.922/2015
Rubrica
Matrícula 20909

Copa



Folha nº 130
Processo nº 001.000.922/2015
Rubrica
Matricula 20569

Sala de reuniões



Folha nº 131
Processo nº 001.000.922/2015
Rubrica [assinatura]
Matricula 20069

Subinete da Mesa Diretora, Secretariado Executivo / 3ª Secretária
Acabado em 15/6/2015 às 14:30 Horas
Ass: Halina Matrícula: 1.1.8.11

PORTARIA-GMD Nº 193, DE 17 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Requerimento nº 584/2015, de iniciativa do Deputado Rodrigo Delmasso, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 312/2015 ao de nº 1.817/2014, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária



ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

ATA DA 10ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2015

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Valério Neves Campos, Secretário-Geral/Presidência; José Flávio de Oliveira, Secretário Executivo/Vice-Presidência; Lella Barreto Ornelas, Secretária Executiva/Primeira Secretária; Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário Executivo/Segunda Secretária e Alexandre Braga Cerqueira, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias:** Processos nº 001.000529/2015 – Dep. Robério Negreiros; Processo nº 001.000105/2015- Dep. Professor Israel; Processo nº 001.001059/2015 – Dep. Michel; 001.000975/2015 – Dep. Raimundo Ribello; 001.001039/2015 – Dep. Wellington Luiz; 001.000597/2015 – Dep. Bispo Renato Andrade; 001.000649/2015 – Dep. Chlco Leite; 001.001111/2015 – Dep. Rafael Prudente; 001.001050/2015 – Dep. Reginaldo Veras; 001.001110/2015 – Dep. Lilliane Roriz; 001.000098/2015 – Dep.

Telma Rufino; 001.001141/2015 – Dep. Luzia de Paula; 001.000598/2015 – Dep. Júlio César; 001.00001027/2015 – Dep. Sandra Faraj; 001.000922/2015 – Dep. Rodrigo Delmasso; 001.000266/2015 – Dep. Juarezão; 001.001067/2015 – Dep. Wasny de Roure; 001.001029/2015 – Dep. Chlco Vigilante; 001.001097/2015 – Dep. Ricardo Vale. Relator: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovados, por unanimidade, na forma dos pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Memorando nº 66/2015-DRH.** Assunto: projeto de trabalho de conclusão de curso de estudante de psicologia com servidores Auxiliares Legislativos da CLDF. Relator: Secretária Executiva/Primeira Secretária. **Deliberação:** Aprovar a solicitação, por unanimidade, desde que o trabalho seja supervisionado por psicólogo da Casa e sejam garantidos a voluntariedade dos participantes assim como o sigilo das informações pessoais. **3) Memorando nº 35/2015 – SPCS.** Assunto: Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico da CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a solicitação de que sejam indicados dois servidores de cada unidade para fazerem parte da Brigada Voluntária, participando do treinamento a ser formatado pela Escola do Legislativo em época oportuna. **4) Ofício nº 6/2015 – ASSECAM-DF.** Assunto: Cassão de local na CLDF para exposição de prêmio a ser sorteado na Festa Junina/CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Indeferir a solicitação por unanimidade. **5) Memorando nº 061/2015 – DAF.** Assunto: autorização para conserto de aparelhos de fax. Relator: Secretário Executivo/Segunda Secretária. **Deliberação:** Autorizar a contratação do serviço de manutenção de fax, por unanimidade; solicitar às unidades que tenham o referido aparelho ocioso que procedam a devolução deste ao Setor de Patrimônio. **6) Memorando nº 199/2015 – DAF.** Assunto: Antenas de celular na laje de cobertura da CLDF. Relator: Secretário Executivo/Segunda Secretária. **Deliberação:** Indeferir a solicitação, por unanimidade, haja visto o prédio da CLDF ainda estar no prazo de garantia. **7) Memorando nº 39/2015 – CPSPAD.** Assunto: Solicita cota de ligação para celular. Relator: Secretário Executivo/Segunda Secretária. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a concessão de cota igual a das Comissões, estendendo a mesma cota ao Setor de Transportes, a pedido do Secretário Executivo/Segunda Secretária. **8) Memorando nº 001/2015 – FPAZBRIL.** Assunto: solicitação de espaço provisório, vaga de garagem, login/senha, computador e telefone para Frente Parlamentar de Cooperação e Amizade Brasília-Brasil e Israel na CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Indeferir, por unanimidade, pela impossibilidade de atender a todas as frentes parlamentares de maneira isonômica. **9) Ofício nº 0806/2015 – RDP.** Assunto: Pedido de utilização do auditório para Reunião do Real Democracia Parlamentar. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Indeferir por unanimidade. **10) Memorando nº 212/2015 – DAF.** Assunto: Ofício nº 122/SG- SAI- Polícia Militar do DF- cessão de sala. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Indeferir por unanimidade. **11) Memorando nº 112/2015 – GP.** Assunto: Realização da Campanha do Agasalho na CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Encaminhar à Mesa Diretora com sugestão de aprovação. **EXTRAPAUTA: 1 – Consolidação do Ato que define as cotas de serviços às unidades da CLDF.** Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Encaminhar a demanda ao Gabinete da Segunda Secretária a qual apresentará minuta de consolidação dos atos em vigor, referentes à concessão de cotas de serviços na CLDF. **2- Processo nº 001.001397/2015.** Assunto: Ressarcimento de servidores requisitados. Relator: Secretária

Executiva/Primeira Secretária. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o Parecer nº 135/2015-PG, fls. 08/23. **3- Processo nº 001.001454/2015.** Assunto: Programa de Recuperação de Créditos do FASCAL. Relator: Secretário Executivo/Vice- Presidência. **Deliberação:** Encaminhar a minuta de Projeto de Resolução à Mesa Diretora, com sugestão de aprovação. **4 – Processo nº 001.000572/2014.** Assunto: Requerimento de reconsideração de decisão do FASCAL. Relator: Secretário Executivo/Vice- Presidência. **Deliberação:** Conceder vistas ao Secretário-Geral. Nada mais havendo a tratar, eu, Valério Neves Campos, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência


JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice- Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 510 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de junho de 2015, **ANTONIO PAULO PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 16.749, do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Assistência Social. (CC).

2- NOMEAR **WILSON FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar da deputada Celina Leão. (LP).

3- NOMEAR **SALVINO JOSE DOS SANTOS JUNIOR** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, no gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Delmasso. (LP).

4- NOMEAR **PACO NUNES ALMEIDA** para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, no gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Delmasso. (LP).

Brasília, 17 de junho de 2015.


Deputada **CELINA LEAO**
Presidente